



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 246/2013

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SEVERINO LOPES**, no cargo de **SERVENTE**, Referência 01, com lotação na Secretaria da Saúde, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 5513/2012, homologado em 20/04/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente **TERMO DE POSSE**.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 8 de março de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.